



(Rogério Ricardo da Silva)

Concede ao **Sr. ASSIR BUOSI** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 1º. É concedido ao **Sr ASSIR BUOSI** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. ASSIR BUOSI - Diploma de Homenagem Póstuma.

Nascido em 31 de março de 1960, em Ibirá, filho de Anselmo Buosi e Ana Amoroso Buosi, caçula entre sete irmãos, veio para Jundiaí ainda quando criança. Trabalhou nas Casas Buri e em comércios renomados, como Credi Rei e Kalaf, onde adquiriu muita experiência na área. Em uma das visitas à casa do seu irmão, conheceu sua esposa, Vanda Aparecida Brollo Buosi, e desta união tiveram uma única filha, Camila Buosi. Em junho de 1996, fundou junto a dois amigos a Loja Individual Moda Masculina, no Centro. Após três anos, a sociedade se desfez e junto com sua esposa continuou no ramo. Infelizmente, em janeiro de 2017 aos cinquenta e seis anos, faleceu em decorrência de um câncer, de modo que sua esposa e filha decidiram dar continuidade às atividades e honrar seu nome e seu trabalho na loja Individual, que este ano completou vinte e sete anos de atuação.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA